

DISTRIBUIÇÃO DE ESTAGIÁRIOS DO PODER JUDICIÁRIO
ANEXO I - QUADRO GERAL DE VAGAS

Quadro Geral de Vagas de Estágio (QGV)

Tabela 1 - Valores Absolutos

Modalidade	Área de atuação	Total de Vagas	U.J.			U.A.
			1º Grau	2º Grau	Total	
I – Estágio de Graduação	Atividade fim e meio-fim	1.965	1.536	214	1.750	215
	Itinerante	160	160	0	160	0
II – Estágio de Conciliador	-	110	108	2	110	0
III – Estágio de Pós-Graduação	-	168	128	35	163	5
Total		2.403	1.932	251	2.183	220

Tabela 2 - Distribuição das Vagas em Percentuais

Modalidade	Área de Atuação	U.J.	U.A.
I – Estágio de Graduação	Atividade fim e meio-fim	89%	11%
	Itinerante	100%	0%
II – Estágio de Conciliador	-	100%	0%
III – Estágio de Pós-Graduação	-	97,02%	2,98%

Modalidade	Área de atuação	U.J.		
		1º Grau	2º Grau	
I – Estágio de Graduação	Atividade fim e meio-fim	88%	12%	**
	Itinerante	100%	0%	
II – Estágio de Conciliador		98%	2%	
III – Estágio de Pós-Graduação		79%	21%	**

** Embora o anexo apresente o percentual divergente do que expõe o art. 8º da Resolução há que se ressaltar que as vagas destinadas à Coordenadoria de Juizados Especiais, ao NUPEMEC e ao CIASE serão, em quase toda a sua totalidade, distribuídas para o 1º grau, refletindo positivamente no percentual ora apresentado.

Legenda:

U.A. = Unidades Administrativas

U.J. = Unidades Judiciárias